

6º TERMO ADITIVO DE REVISÃO AO CONTRATO Nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA.

BO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura**, inscrita no CNPJ nº 11.595.331/0001-38, com sede na Rua 85, nº 160, térreo, Quadra 17, Lote 20, Set. Sul, CEP: 74.080-010, Goiânia/GO representado neste ato pelo(a) **Sr. Valdinei Valério da Silva**, inscrito no CPF nº 669.061.649-53, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO

Pelo presente instrumento, **revisa-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviço de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, a partir de **01/01/2025**, passando o valor unitário de R\$ 1.317,18 para **R\$ 1.385,04**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 30 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 22/01/2025 16:02:56 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Valdinei Valério da Silva
CPF: ***.061.649-**
Data: 22/01/2025 14:27:42 -03:00



Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e

Cultura

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JR5YU-KQRMK-3UQFT-QHJ3T

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Valdinei Valério da Silva (CPF ***.061.649-**) em 22/01/2025 14:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.108.122.229	Lat: -16,683504 Long: -49,258368
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	jur*****@iphac.org.br
Email verificado	
g1zNjC0NSgbnzuKFKYd1Jowk5n89jSzPiBgWFCRzNjM=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 22/01/2025 16:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 22/01/2025 13:53

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/JR5YU-KQRMK-3UQFT-QHJ3T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 013/2025 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-5768-SERV-11-2022-HEMU

Empresa: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA

CNPJ/MF sob o nº. : 11.595.331/0001-38

Nome do representante legal: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA

CPF n.º : 669.061.649-53

E-mail do representante: juridico@iphac.org.br

Alteração nº: 6º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 06**, considerando o **contrato de prestação de serviço de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes**, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, assim:

1- Solicita-se a **alteração dos valores**, para prestação de serviço de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, conforme proposta comercial no descritivo abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário Atual (Jovem Aprendiz)	Valor unitário Reajustado (Jovem Aprendiz)
1	Valor Total – 1 jovem aprendiz (mês)	R\$ 1.317,18	R\$ 1.385,04
2	Valor Total – 1 jovem aprendiz (12 meses)	R\$ 15.806,16	R\$ 16.620,45

A título de justificativa, destacamos a alteração de reajuste do salário mensal dos jovens aprendizes, para adequação ao novo salário mínimo, passando o valor do contrato por cada jovem aprendiz R\$ 1.317,18 (mil trezentos e dezessete reais e dezoito centavos), para R\$ 1.385,04 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 01/01/2025.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 16/01/2025 09:59:32 -03:00

MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa

Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C64LX-FWNWP-Q5EGP-D4YM7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 16/01/2025 09:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,676458 Long: -49,279240
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
V178tw2M0k+khnFOgv7eYF76YS9/MTG0hVj7dxOqDII=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/C64LX-FWNWP-Q5EGP-D4YM7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO

Goiânia / GO, 09 de janeiro de 2025

Ao,

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH)

HOSPITAL DA MULHER - HEMU

Aos cuidados, **Mariana Emilia Silva Alves (Assistente Administrativo)**

Prezado (a),

Cumprimentando - lhe formalmente, **servimo-nos do presente para solicitar reajuste do salário dos jovens aprendizes, para adequação ao novo salário mínimo.** O Em razão de decreto publicada no DOU (Diário Oficial da União) que segue citado abaixo:

DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Fernando Haddad
Luiz Marinho*

Presidente da República Federativa do Brasil

Em razão do cumprimento legal da medida provisória nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, publicada, solicitamos a mudança conforme padrões preconizados expostos. Dado isso, atualizamos nossas planilhas para ciência de todos nossos parceiros, tendo em vista a agilidade e exatidão dessa solicitação.

Segue abaixo a planilha reajustada de custos adequada ao novo salário mínimo, referente aos serviços prestados ao HOSPITAL DA MULHER (HEMU), referente ao Contrato nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU:

Formação de Preço - Programa Promover Aprendiz 2025

Salário Mínimo de Referência	Referência	Valor Base	Valor
Salário Mínimo Federal 2025 - Referência	1	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Salário Mínimo / Hora / Federal 2025	1	R\$ 6,90	R\$ 712,99
SALÁRIO E ENCARGOS			
Referência	Valor Base	Valor	
Salário Hora (Conforme Manual da Aprendizagem, Pg 29)	100	R\$ 712,99	R\$ 712,99
INSS	20,00%	R\$ 712,99	R\$ 142,60
FGTS	2,00%	R\$ 712,99	R\$ 14,26
Férias	8,33%	R\$ 712,99	R\$ 59,33
Abono Férias	2,78%	R\$ 712,99	R\$ 19,82
Incidência sobre Variáveis	1,00%	R\$ 712,99	R\$ 7,13
13º Salário	8,33%	R\$ 712,99	R\$ 59,33
Encargos Férias e 13º	2,00%	R\$ 138,60	R\$ 2,77
VALOR DO SALÁRIO E ENCARGOS			R\$ 1.018,33
BENEFÍCIOS			
Mês	Valor Base	Valor	
Seguro de Acidentes Pessoais	12	R\$ 11,98	R\$ 1,00
Uniformes	12	R\$ 110,95	R\$ 9,24
Vale Transporte - 6%	1	R\$ 189,20	R\$ 146,62
VALOR DOS BENEFÍCIOS			R\$ 156,66
GESTÃO OPERACIONAL E EDUCACIONAL			
Referência	Valor Base	Valor	
Formação Profissional (Curso)	1	R\$ 174,34	R\$ 174,34
Uniformes / Camisetas	1	R\$ 20,79	R\$ 20,79
PCMSO Exames Ocupacionais (admissional, periódico e demissional)	1	R\$ 8,01	R\$ 8,01
Crachá	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
Seguro de Vida	1	R\$ 2,08	R\$ 2,08
VALOR OPERACIONAL E EDUCACIONAL			R\$ 210,02
Valor (Encargos/Benefícios/Operacional/Educacional)			R\$ 1.385,04
VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ MÊS.....			R\$ 1.385,04
VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZES 12 MESES.....			R\$ 16.620,48

* Valor para 1 jovem aprendiz: R\$ 1.385,04 (hum mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

Destacamos, que somente serão alterados os valores referentes à encargos e salários, restando intactos os outros valores acordados, conforme planilha. Dado isso, reiteramos que a agilidade no trâmite interno do órgão para a nova alteração no faturamento, referente ao salário e encargos dos jovens aprendizes, é de extrema importância.

Agradecemos a Compreensão, e confiamos que este documento terá a devida atenção.

Atenciosamente,

THIAGO CIRILO DE AGUIAR:96035757120
 Assinado de forma digital por THIAGO CIRILO DE AGUIAR:96035757120
 Dados: 2025.01.09 14:43:12 -03'00'

Assinado eletronicamente por:
 Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
 CPF: *** 971.844-**
 Data: 13/01/2025 10:47:58 -03:00

Thiago Cirilo de Aguiar
 Coordenador Geral

MUNDO DIGITAL

Este documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e sua assinatura vá ao site: https://mundo.digital.br/validar/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 59ZNZ-DR3PU-STBQJ-RZCLG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 13/01/2025 10:47
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,668688 Long: -49,274014 Precisão: 12919 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
qpZ/y7UAT02NPtyMUyQdoWtDhooajCDfe48F2XXh6AY=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Cristina Pinho dos Santos (CPF ***.141.935-**) em 13/01/2025 09:34

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/59ZNZ-DR3PU-STBQJ-RZCLG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>